



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 080/2023/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguinte advogados, a **DRA. ALESSANDRA BIANCHESSI - OAB/SC 59093** e o **DR. ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40671** da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 14 de novembro de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC